Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



10º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL DE IBIPEBA



DECRETO Nº 164 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a 10º Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, o senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Orlando Pereira da Cruz no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município

RESOLVE:

- Art. 1º Fica convocada a 10º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba-Ba, em 31 de julho de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal de Ibipeba

Orlando Pereira da Cruz Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br